



RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 56, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do Conselho Universitário, considerando a Ata de nº 485 deste Conselho, de reunião realizada em 29 de agosto de 2025, e o Processo nº 23116.006984/2025-05,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo 11 da Resolução nº 015/2010 do Conselho Universitário, o qual dispõe sobre o Regimento Interno da Reitoria, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Integram a Reitoria, além do Reitor e do Vice-Reitor, o Gabinete do Reitor, a Secretaria Executiva dos Conselhos, as Assessorias, as Comissões Permanentes, os Órgãos Vinculados à Reitoria, as Pró-Reitorias e os Núcleos Permanentes" (NR)

"Art. 33 À Secretaria Integrada de Gestão Ambiental – SIGA compete:

[...]

VIII – executar de forma articulada a elaboração dos relatórios de gestão ambiental e sustentabilidade da universidade. (NR)

.....”

"Art. 34 A Secretaria Integrada de Gestão Ambiental – SIGA, contará com a seguinte estrutura:

I –

III – Coordenação de Gestão Ambiental;

IV – Secretaria Geral. (NR)

.....”

"Art. 43 À Diretoria de Gestão Acadêmica, além das delegações de competência específica estabelecidas pelo Pró-Reitor, compete:

[...]

XV. coordenar a Comissão Permanente do Processo Seletivo;

XVI. planejar, organizar e executar o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Universidade; "(NR)

Art. 2º Revogar os incisos III e VI do art. 33, o inciso II do art. 34, os incisos V e VI do art. 41 e o inciso

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 04/09/2025, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0470998** e o código CRC **196B9737**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.006984/2025-05

SEI nº 0470998